



Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP
Graduação em Direito

A CONTRIBUIÇÃO DO DIREITO PARA OS ESTUDOS JUDICIAIS NO BRASIL:
Uma Revisão Sistemática da Literatura sobre o Conselho Nacional do Ministério Público

Igor Rodrigues Costa
Orientador: Prof. Dr. Pietro Cardia Lorenzoni

Brasília - DF
2024

IGOR RODRIGUES COSTA

**A CONTRIBUIÇÃO DO DIREITO PARA OS ESTUDOS JUDICIAIS NO BRASIL:
Uma Revisão Sistemática da Literatura sobre o Conselho Nacional do Ministério Público**

Monografia apresentada como requisito para
obtenção do título de bacharel em Direito do
Instituto Brasileiro de Ensino,
Desenvolvimento e Pesquisa – IDP.

Orientador: Prof. Dr. Pietro Cardia Lorenzoni

**Brasília-DF
2024**

Código de catalogação na publicação – CIP

C837c Costa, Igor Rodrigues

A contribuição do Direito para os estudos judiciais no Brasil: uma revisão sistemática da literatura sobre o Conselho Nacional do Ministério Público / Igor Rodrigues Costa. — Brasília: Instituto Brasileiro Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, 2024.

69 f. : il. color.

Orientador: Prof. Dr. Pietro Cardia Lorenzoni

Monografia (Graduação em Direito) — Instituto Brasileiro Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, 2024.

1. Epistemologia jurídica. 2. Pesquisa jurídica - Brasil. 3 Conselho Nacional do Ministério Público. I.Título

CDDir 340.12

IGOR RODRIGUES COSTA

A CONTRIBUIÇÃO DO DIREITO PARA OS ESTUDOS JUDICIAIS NO BRASIL:
Uma Revisão Sistemática da Literatura sobre o Conselho Nacional do Ministério Público

Monografia apresentada como requisito para
obtenção do título de bacharel em Direito pelo
Instituto Brasileiro de Ensino,
Desenvolvimento e Pesquisa - IDP

Orientador: Prof. Dr. Pietro Cardia Lorenzoni

Brasília, 6 de dezembro de 2024.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Pietro Cardia Lorenzoni
Orientador

Profa. Dra. Luciana Silva Garcia
Examinadora

Prof. Dr. Atalá Correia
Examinador

Dedico à minha vó, dona Florisbela, que me deixou no ano passado (2023), mas que segue presente aqui no meu coraçãozinho (que toda vez que lembra dela, bate um pouquinho mais acelerado), me fazendo lembrar de cada frase icônica que me dizia, e da forma sempre engraçada e carinhosa com a qual me chamava “Igor, meu menino peralta!”. rs

AGRADECIMENTOS

Não foi fácil chegar a esse momento vivendo tanta coisa ao mesmo tempo. Enquanto cursava essa graduação, cursei ao mesmo tempo o meu Doutorado em Ciência Política na UnB, dei aula, trabalhei mais do que tudo, segui sendo filho, irmão, amigo, namorado. Vivi coisas fantásticas e tive perdas irreparáveis, passei por uma pandemia de 2 anos e meio.. Ufa! Mas, nada disso teria sido possível sem ter no caminho tanta gente querida, amável e fantástica, as quais eu quero muito agradecer.

Desde pequeno, fui ensinado a crer que os Céus respondiam às minhas orações e cumpriam os meus desejos. Talvez, nem sempre da forma que eu esperava, mas que Ele era generoso o suficiente para me fazer feliz ainda que não cumprisse a minha vontade da minha forma. Assim, agradeço a Deus pela oportunidade de cursar Direito e de ter encontrado ao longo da caminhada tanta gente bacana, parceira e amiga.

À minha família pelo incentivo, com uma ênfase mais que especial à minha mãe (dona Márcia) e à minha irmã (Pri), que nos dias ruins, complicados e difíceis, sempre tinham uma palavra de encorajamento e fortalecimento. Esse curso, se deve, em grande medida, aos incentivos e orações de vocês.

Ao Felipe Rodrigues por todo o carinho, amor, dedicação e co-orientação sobre o método da Revisão Sistemática de Literatura neste trabalho. Tem suas mãos aqui do início ao fim. Obrigado pelas palavras de incentivo, confiança, leveza e por sempre dar um jeito de me fazer rir nos dias mais complexos!

Ao Reginaldo Ramos pelo apoio, pelas dúvidas jurídicas no carro, e pelas caronas que me salvaram do péssimo transporte público de Brasília rs.

À Gabrielle Sarmiento, que foi o melhor presente que o IDP me deu em muitos anos. Nas horas mais difíceis e desafiadoras, eu sabia bem para quem ligar e a quem recorrer.

Aos amigos da ECO, que viveram essa saga comigo por, pelo menos, dois anos e meio, sempre me incentivando e sendo extremamente parceiros.

Aos amigos, por estarem comigo, me incentivarem e se alegrarem pelas minhas conquistas.

Aos amigos e à família que formei no IDP, me fazendo irmão de Amanda Lima, Anna Rosa, Érica Santana e Carlos Barbosa. Com vocês, eu tive alguns dos melhores debates da minha vida, vivi os momentos mais estressantes, dei as risadas mais sinceras e, certamente, o meu coração se enche de alegria por saber que nossa irmandade não se encerra com o final desse curso. O meu muitíssimo obrigado a cada um de vocês por terem tornado os meus dias nesses 4 anos muito mais leves!

Aos mestres de ontem e de sempre, aos quais eu gostaria de citar nominalmente: Luciana Garcia, Marilda Silveira, Roberta Cordeiro, Roberta Amanajás, Onizia Pignataro, Izadora Muniz, Noêmia Porto, Tatiana Bruhn, Caroline Lacerda, Ana Tarter, Janete Ricken, Gisela Borges, Clara Mota, José Trindade, Antonio Rodrigo, Atalá Correia, Danilo Porfírio, Rodrigo Becker, Ulisses Schwarz, Rafael Silveira, Vinícius Vasconcellos, Ilton Robl, Ricardo Lourenço Filho, Marcio Cunha Filho, Raphael Arnaud, Paulo Catta Preta, Flávio Roman e Marcos Cavalcanti. Nesse reta final, eu gostaria de dar um abraço bem apertado em cada um e agradecer pelas aulas, pelas trocas, pelos sorrisos e incentivos. Infelizmente, não consigo fazê-lo. Mas, espero que este texto os reconheça como os grandes docentes e operadores do Direito que são. Obrigado por terem me ensinado tanto!

Ao meu grande Orientador, Pietro Cardia Lorenzoni, pelas trocas, incentivos, risos e conselhos. Saio da graduação tendo a certeza de que me tornei mais que orientando, mas amigo de um cara incrível que também é um dos maiores e mais respeitados constitucionalistas do país. Obrigado por ter me ensinar tanto e por ter me guiado nesse processo com calma e tranquilidade!

Por fim, ao IDP, por ter me permitido viver algumas das experiências mais bacanas da minha vida e por ter me permitido caminhar com gente tão qualificada.

RESUMO

O Conselho Nacional do Ministério Público foi criado por força da Emenda Constitucional n. 45, de 2004. Em 2025, a instituição completará 20 anos de existência, e não é possível encontrar muitos estudos acerca dela. A pergunta central da pesquisa é: qual a contribuição do Direito, como área de conhecimento, para os estudos judiciais, utilizando o CNMP como objeto? A hipótese inicial é de que a literatura sobre o CNMP, proveniente do campo jurídico, é escassa devido à falta de interesse dos pesquisadores do Direito em construir conhecimento científico sobre seus próprios ambientes institucionais. O estudo utiliza uma revisão sistemática da literatura como método para explorar essa questão. Os principais achados foram: *i*) o CNMP busca legitimar-se perante a população através de sua composição; *ii*) há uma falta de transparência em suas ações; *iii*) o órgão atua como um controle interno, reforçando a independência do Ministério Público; *iv*) houve ampliação do poder normativo do CNMP; e *v*) há um déficit de *accountability* em suas práticas. Conclui-se que o CNMP enfrenta desafios significativos em transparência e *accountability*, limitados pela sua composição e pelo baixo incentivo à pesquisa crítica sobre seu papel. Seu poder normativo é direcionado ao fortalecimento interno do Ministério Público, com pouca ênfase em controle externo. A escassez de estudos multidisciplinares e o foco dogmático dos juristas dificultam uma análise profunda e necessária para uma atuação mais eficiente e comprometida com demandas sociais.

Palavras-chave: CNMP; *Accountability*; Pesquisa Jurídica; Campo dos Estudos Judiciais.

ABSTRACT

The National Council of the Public Prosecutor's Office was created by Constitutional Amendment 45 of 2004. In 2025, the institution will complete 20 years of existence, and it is not possible to find many studies about it. The central research question is: what is the contribution of law, as an area of knowledge, to judicial studies, using the CNMP as an object? The initial hypothesis is that the literature on the CNMP from the legal field is scarce due to the lack of interest among legal researchers in building scientific knowledge about their own institutional environments. The study uses a systematic literature review as a method to explore this question. The main findings were: *i)* the CNMP seeks to legitimize itself before the population through its composition; *ii)* there is a lack of transparency in its actions; *iii)* the body acts as an internal control, reinforcing the independence of the Public Prosecutor's Office; *iv)* there has been an expansion of the CNMP's normative power; and *v)* there is a deficit of accountability in its practices. The conclusion is that the CNMP faces significant challenges in terms of transparency and accountability, limited by its composition and the low level of critical research into its role. Its normative power is directed at strengthening the Public Prosecutor's Office internally, with little emphasis on external control. The scarcity of multidisciplinary studies and the dogmatic focus of jurists hinder an in-depth analysis that is necessary for more efficient action and commitment to social demands.

Keywords: CNMP; Accountability; Legal Research; Judicial Studies.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Organograma do CNMP.....	35
Figura 2 – Organograma da Corregedoria do CNMP.....	36

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Textos encontrados em cada base de dados e a combinação dos descritores	45
Tabela 2 - Dados dos textos selecionados.....	48
Tabela 3 - Apresentação dos métodos, resultados e conclusões dos estudos.....	50

LISTA DE FLUXOGRAMAS

Fluxograma 1 - O caminho das denúncias disciplinares no CNMP.....	39
Fluxograma 2 - Diferentes fases da Revisão Sistemática.....	47

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACP	Ação Civil Pública
AGU	Advocacia-Geral da União
AI	Ato Institucional
AMB	Associação dos Magistrados Brasileiros
ANC	Assembleia Nacional Constituinte
Caemp	Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público
CCJ	Comissão de Constituição e Justiça
CGU	Controladoria-Geral da União
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
Conamp	Confederação Nacional do Ministério Público
CPC	Código de Processo Civil
CSP	Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública
LAI	Lei de Acesso à Informação
MARE	Ministério de Administração e Reforma do Estado
MP	Ministério Público
MPDFT	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
MPF	Ministério Público Federal
MPT	Ministério Público do Trabalho
MPU	Ministério Público da União
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OGS	Órgão de Governança Superior
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PGR	Procuradoria-Geral da República Procurador-Geral da República
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
RI	Regimento Interno

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	Erro! Indicador não definido.
Justificativa	Erro! Indicador não definido.
Hipótese Inicial	Erro! Indicador não definido.
Objetivos	Erro! Indicador não definido.
Metodologia	Erro! Indicador não definido.
1. O MINISTÉRIO PÚBLICO	Erro! Indicador não definido.
1.1 Um histórico de conquistas em pleno período militar Erro! Indicador não definido.	
<i>1.1.1 Tutelando direitos difusos e coletivos</i>	<i>Erro! Indicador não definido.</i>
1.2 O lobby ministerial pré-Constituinte	Erro! Indicador não definido.
1.3 1988: um novo capítulo na história do Ministério Público	Erro! Indicador não definido.
2. O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Erro! Indicador não definido.
2.1 A Emenda Constitucional nº 45/2004	Erro! Indicador não definido.
2.2 A implementação e funcionamento do CNMP	Erro! Indicador não definido.
2.3 Órgão de controle externo?	Erro! Indicador não definido.
3. A CONTRIBUIÇÃO DO DIREITO PARA O CAMPO DOS ESTUDOS JUDICIAIS .	
.....	Erro! Indicador não definido.
3.1 Caracterização e conceituação do campo	Erro! Indicador não definido.
3.2 Metodologia	Erro! Indicador não definido.
3.3 Resultados	Erro! Indicador não definido.
3.4 Discussão	Erro! Indicador não definido.
CONSIDERAÇÕES FINAIS	Erro! Indicador não definido.
REFERÊNCIAS	66

REFERÊNCIAS

- ARAGÃO, Murillo. **Os grupos de pressão no Congresso Nacional: abordagem ao papel dos grupos no Legislativo, seus procedimentos e legislação pertinente**. 1992. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Departamento de Ciência Política e Relações Internacionais, Faculdade de Estudos Sociais Aplicados, Universidade de Brasília, Brasília, 1992.
- ARANTES, R. B. **Ministério Público e Política no Brasil**. 1. ed. São Paulo: EDUC, 2002.
- ARANTES, R. B. Ministério Público na fronteira entre a Justiça e a Política. *Justitia*, v. 64, n. 197, p. 325–335, 2007.
- ARANTES, R. B; MOREIRA, T. M. Q. Democracia, instituições de controle e justiça sob a ótica do pluralismo estatal. *Opinião Pública*, v. 25, n. 1, p. 97–135, 2019.
- AVRITZER, Leonardo. Operação Lava Jato, Judiciário e Degradação Institucional. In: KERCHE, Fábio, FERES Jr., João. (coords.) **Operação Lava Jato e a democracia brasileira**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2018, pp. 37-52.
- BLONDEL, Jean; MULLER-ROMMEL, Ferdinand. *Political Elites*. In: DALTON, Russell J. and Hans-Dieter KLINGEMANN (eds.). *The Oxford handbook of political behavior*. Oxford: Oxford University Press, 2007, pp. 819-832.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- _____. **Lei n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973**. Institui o Código de Processo Civil. Brasília, DF: Presidência da República [1973]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15869.htm.
- _____. Conselho Nacional do Ministério Público. **Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público**. Brasília, DF: CNMP, 2020.
- CAMPOS, Alessandra Freire Magalhães de; CAETANO, Luís Miguel Dias; LAUS-GOMES, Victor. Revisão Sistemática de Literatura em Educação: Características, Estrutura E Possibilidades às Pesquisas Qualitativas. **Revista Linguagem, Educação e Sociedade -LES**, v. 27, n. 54, 2023.
- CARVALHO, Maria Teresa Lima de. **Poder normativo do Conselho Nacional do Ministério Público**. Brasília, 47f. - Monografia (Especialização em Direito Administrativo). Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, 2011.
- COMPLOIER, M (2015). O Ministério Público e a Assembleia Nacional Constituinte: as Origens de um Texto Inovador. **Cadernos do Programa De Pós-Graduação em Direito PPGDir./UFRGS**, 10.
- COSTA, Igor Rodrigues. **Ativismo Ativismo institucional no Ministério Público Federal : uma análise da Operação Lava Jato**. 2021. 156f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política)

– Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

_____. **Celeridade e qualidade no Poder Judiciário: a percepção de magistrados brasileiros**. 2016. 60 f. Monografia (Bacharelado em Administração) – Departamento de Administração, Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade, Gestão de Políticas Públicas, Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

DA ROS, Luciano. Ministério Público e Sociedade Civil no Brasil Contemporâneo: em busca de um padrão de interação. **Revista Política Hoje**, v. 18, n. 1, pp. 143-160, 2008.

DIAS, J. P. **O Ministério Público como Agente de Mudança Social**. Coimbra: Almedina. 2013.

DIAS, J. P.; FERNANDO, P.; LIMA, T. M. **O Ministério Público em Portugal: Que papel, que lugar?** Oficina do CES n. 272, Centro de Estudos Sociais, 2007.

FERNANDES, O. M. Do controle do ministério público e do poder judiciário pelo CNMP e CNJ. **Revista da Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais - AMAJME Direito Militar**, p. 13–18, 2006.

FIGUEIREDO FILHO, D. B.; PARANHOS, R.; SILVA JÚNIOR, J. A. da; ROCHA, E. C. da; ALVES, D. P. O que é, para que serve e como se faz uma meta-análise? **Teoria & Pesquisa Revista de Ciência Política**, São Carlos, v. 23, n. 2, 2015. DOI: 10.4322/tp.v23i2.401. Disponível em: <https://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/401>. Acesso em: 26 jun. 2024.

GALVÃO, Maria Cristina Barbosa; RICARTE, Ivan Luiz Marques. Revisão Sistemática da Literatura: Conceituação, Produção e Publicação. **LOGEION: Filosofia da informação**, Rio de Janeiro, v. 6 n. 1, p.57-73, set.2019/fev. 2020

GRAZIANO, Gigi. *Lobbying*, troca e definição de interesses: reflexões sobre o caso americano. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 2, p. 317-340, 1994.

KERCHE, F. **Virtude e Limites: Autonomia e Atribuições do Ministério Público no Brasil**. 1. ed. São Paulo: EDUSP, 2009.

KERCHE, Fábio; OLIVEIRA, Vanessa Elias de; COUTO, Cláudio Gonçalves. Os Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público no Brasil: instrumentos de *accountability*? **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 5, 2020.

KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie. O Ministério Público na Operação Lava Jato: como eles chegaram até aqui? *In*: KERCHE, Fábio, FERES Jr., João. (coords.) **Operação Lava Jato e a democracia brasileira**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2018, pp. 69-100.

KOERNER, Andrei; MACIEL, Débora Alves. O processo de reconstrução do Ministério Público na transição política (1974-1985). **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 97-117, set.-dez, 2014.

MACIEL-LIMA, S; SOUZA-LIMA, J. E.; MOTTA, J. H; ANDERSON, J. P. J; RYNDACK,

J. M.; GOUVEIA, Y. S.; MENDES, C. C. C.; MATOSINHOS, I. S. A pesquisa jurídica em questão: um estudo de revisão sistemática. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, [S. l.], v. 8, p. 1–26, 2021. DOI: 10.19092/reed.v8i.560. Disponível em: <https://reedrevista.org/reed/article/view/560>. Acesso em: 26 jun. 2024.

MAIA, Rodrigo de Almeida. **Em nome da Sociedade: o Ministério Público nos sistemas constitucionais do Brasil e de Portugal**. Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, Centro de Investigação de Direito Público, 2009.

MANCUSO, Wagner Pralon; GOZETTO, Andrea Cristina Oliveira. *Lobby e políticas públicas*. Rio de Janeiro: FGV EDITORA, 2018.

MAZZILI, H. N. O controle externo do Ministério Público. **Revista do Ministério Público**, 2006.

MORAES, Charles Renaud Frazão de. **Praxiologia aplicada ao CNMP: controles sociais e eficácia institucional**. 2011. 99f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

MOREIRA, Renan Bambini. **Panóptico da Modernidade: Transparências, Accountability e Controles Sociais no Conselho Nacional do Ministério Público**. 2019. 123f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

O'DONELL, G. *Accountability Horizontal e novas Poliarquias*. **Lua Nova**, n. 44, p. 27–54, 1998.

OKOLI, C. *Critical Realist Considerations for Literature Reviews*. **SSRN Electronic Journal**, Rochester, NY, dez. 2015. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2700524>. Acesso em: 6 mar. 2022.

OUZZANI, M; HAMMADY, H; FEDOROWICZ, Z. et al. *Rayyan - a web and mobile app for systematic reviews*. **Systematic Reviews**, n. 210, 2016.

PAGE, M. J. et al. *The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews*. **BMJ**, n. 71, 2021.

PEDROSA JÚNIOR, José Luiz Cavalcanti; MONTEIRO, Lorena Madruga; NASCIMENTO, Emerson Oliveira. *Accountability e controle externo da atividade policial: uma análise das diretrizes do CNMP no enfrentamento a letalidade policial*. **Revista Eletrônica Direito e Sociedade – REDES**, v. 11, n. 2, 2023.

ROCHA, Antônio Sérgio. *Genealogia da constituinte: do autoritarismo à democratização*. **Lua Nova**, São Paulo, n. 88, p. 29- 87, 2013.

RODOVALHO, Maria Fernanda de Toledo. **A reforma do Estado após a Emenda Consitucional 45/04: A reforma do Poder Judiciário**. 2012. 178f. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) - Escola de Economia de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2012.

RODRIGUES, Fabiana A. **Lava Jato: Aprendizado Institucional e Ação Estratégica na Justiça**. 1. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2020.

RODRIGUES, Fabiana A. **Operação Lava Jato: Aprendizado Institucional e Ação Estratégica na Justiça Criminal**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

SARMENTO, D. A Assembleia Constituinte de 1987/1988 e a experiência Constitucional Brasileira sob a Carta de 1988. **Revista de Direito do Estado**, Rio de Janeiro, n. 30, p. 9- 41, 2009.

SCHREIBER, Simone. **A Publicidade Opressiva de Julgamentos Criminais**. 1. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

SILVA, Cátia A. Pereira. Promotores de Justiça e Novas Formas de Atuação em Defesa de Interesses Sociais e Coletivos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 16, nº 45, p. 127-144, 2001.

STRECK, Lênio. O direito e o constrangimento epistemológico. Coluna Estado da Arte, **Estadão**, 21 jul. 2020. Disponível em: <https://estadodaarte.estadao.com.br/filosofia/direito-constrangimento-epistemologico-streck/>.

VASCONCELLOS, Fernando A. Posição do Ministério Público na Constituição. **Justitia**, vol. 47 (131), set. 1985.

VIEGAS, Rafael Rodrigues; LOUREIRO, Maria Rita Garcia; ABRUCIO, Fernando Luiz. Do controle externo à simbiose com o sistema de justiça: a ação normativa do CNJ e do CNMP. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 37, n. 110, 2022.

WEBER, Max. **A Política como Vocação**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.